

1 Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas, realizada ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e doze
3 às dezesseis horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, nº 1.331- Centro.
4 Estiveram presentes: **representantes do Poder público titulares** :Maria Ivone
5 Pares Aranha Roque,João Batista de Paula Funchal, Eliane Jocelaine Pereira, e seus
6 suplentes:Maria Rachel Nascimento, os **representantes da sociedade civil -**
7 **entidades de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente -**
8 **titulares:**Abel de Mattos Cabral Neto,Lincoln Cesar Moreira e Jairo Pereira Leite e
9 seus suplentes:Dettloff von Simson Junior,Luiz Carlos Menge , os **representantes**
10 **de entidades com atividades junto aos Movimentos Populares-**
11 **titulares:**Gustavo de Lima Bernardes Sales, Margareth Morelli e Sheila Rodrigues de
12 Oliveira.Estiveram presentes os convidados:Margarete Aguilar, Mario Eduardo Paes e
13 Ana Paula Pinke (Conselho Tutelar), Deisiana C. Paes, Regiane Costa (APAE) e Edith
14 Bortolozo (CEDAP). **Deliberação sobre: 1- Aprovação Atas das reuniões de 03**
15 **e 17 de Abril/2012;** Presidente pergunta sobre alterações, ou modificações das
16 ATAS, Lincoln esclarece que em virtude do tempo, apenas ata do dia 03/04/2012, foi
17 disponibilizada para conselheiros, e por isso solicita retirada da pauta da ata do dia
18 17/04/2012, o que foi consenso de todos. Presidente Jairo coloca Ata do dia
19 03/04/2012 em votação, o que foi aprovado por unanimidade. **2- Edital do CMDCA**
20 **de apoio a Projetos 2012,** Jairo sugere que diante da quantidade de itens na
21 pauta, e por se tratar de assunto que necessite de maior tempo, indica que este
22 ponto seja objeto de reunião extraordinária como único ponto a ser discutido, o que
23 foi consenso e aprovado por todos. **3- Proteção Especial para casos de crianças**
24 **e adolescentes com graves problemas de saúde,** Jairo informa que em ofício
25 resposta encaminhado ao CMDCA, a Secretaria Municipal de Saúde- SMS, esclarece o
26 caso da adolescente Barbara que esta sob cuidado do serviço ,o CMDCA tomou
27 ciência do ofício e sugere que o colegiado possa discutir sobre necessidade de ter
28 serviços que atendam este tipo de demanda, que embora especifico e com poucos
29 casos, necessários para município. **4- Destinações Eventuais e Complementares**
30 **ao FMDCA do mês de Março/2012,** Jairo apresenta planilhas com destinações do
31 FMDCA, esclarecido os valores aos conselheiros, o que foi aprovado por todos. **5-**
32 **Destinações Periódicas ao FMDCA de Março/2012,** Jairo esclarece que esta
33 planilha é somente para ciência do conselheiros do CMDCA, não necessita de
34 deliberação, por se tratar de sócio contribuintes das entidades. **6- representante**
35 **do CMDCA no evento "Sabadania" organizado pelo "Centro de Integração da**
36 **Cidadania",** Jairo faz a leitura do convite, Maria Ivone, faz breves considerações,
37 Gustavo pergunta sobre evento, Lincoln sugere que seja encaminhado a comissão de
38 eventos do CMDCA, para que a mesma possa pensar e sugerir alguma atividade a
39 ser apresentada no referido evento, o que foi consenso e aprovado por todos. **7-**
40 **Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares- Apresentação relatório inscrição**
41 **e deliberação do Colegiado,** Lincoln informa que após encerramento do prazo das
42 inscrições a comissão eleitoral recebeu da coordenação da Casa dos Conselhos,
43 através do senhor Lincoln Costa, relatório final das inscrições. Conselheiro
44 coordenador da Comissão Eleitoral, Lincoln Cesar Moreira, diz que a comissão
45 analisou todas as inscrições e após análise fez envio do relatório ao Ministério Publico
46 do Estado de São Paulo da Infância e Juventude da Comarca de Campinas. Lincoln
47 Moreira informa os dados, foram 155 candidatos inscritos, 67 candidatos indeferidos,
48 e 88 deferidos, a maior causa de indeferimento foi o não cumprimento do artigo 9º,
49 item VI do edital. Dentre os 67 indeferidos, 9 candidatos são conselheiros tutelares
50 atuais, e não comprovaram através de documento, o cumprimento do item VI do
51 artigo 9º do edital, mesmo sendo conselheiros atuais o entendimento da comissão
52 eleitoral, é que este processo, é outro e o mesmo não goza de nenhum benefício da
53 função exercida, o candidato é mais um no processo, tendo que cumprir com os
54 mesmos critérios que os demais candidatos, pelo principio constitucional da

55 igualdade, legalidade e impessoalidade, não restou outra coisa a fazer que não fosse
56 o indeferimento, ainda mais que grande parte dos candidatos ou seja 88 pessoas,
57 cumpriram todos critérios, sendo que 5 candidatos atuais conselheiros. Diante da
58 apresentação da comissão e após toda exposição, Presidente Jairo, coloca o relatório
59 votação, o que foi aprovado por unanimidade. Lincoln apenas solicita que o CMDCA
60 faça um agradecimento especial para senhor Lincoln Costa, coordenador da Casa dos
61 Conselhos, pela dedicação, responsabilidade e presteza que conduziu todo trabalho
62 de inscrições, parabenizando o mesmo assim como demais colaboradores Selma, Rita e
63 Rafael. Neste instante conselheiro Lincoln Moreira, solicita inversão da pauta, do item
64 8 pelo item 14, o que foi aprovado por todos. **14- Solicitação Conselheiro**
65 **Gustavo Sales- apresentação Projeto Todos pelos Direitos APAE/SP,**
66 conselheiro Gustavo apresenta a senhora Regiane Costa, representante da APAE/SP,
67 Regiane faz apresentação do projeto, no que é complementado com histórico pelo
68 Conselheiro Gustavo. Regiane informa que o "Projeto Todos pelos Direitos", esta em
69 uma segunda etapa, que é de capacitação da rede de atendimento as pessoas com
70 deficiência, solicita parceria institucional do CMDCA, para implementação da
71 capacitação, depois de perguntas e respostas foi encaminhado que o CMDCA cederá
72 espaço local preferencialmente sala do NA, para realização das capacitações, além
73 de acompanhar as demais atividades desta etapa, sem votação, por ser consenso de
74 todos os conselheiros; **8- Secretaria Especial de Direitos Humanos SIPIA/WEB**
75 **- agenda com os conselheiros do CMDCA e Conselhos Tutelares de**
76 **Campinas;** Conselheira Eliane apresenta o contexto e histórico das tratativas entre
77 CMDCA, e SEDH/Presidência da República, após esclarecimentos sobre os fatos
78 acontecidos, ficou definido que o CMDCA se reunirá em data a ser agendada com
79 SEDH/PR para dirimir dúvidas e encaminharmos capacitação dos Conselheiros
80 Tutelares, assim como CMDCA fará articulação para que em outra data a SEDH/PR
81 seja recebida pelos Conselhos Tutelares de Campinas, a fim de que seja realizada
82 capacitação do SIPIA/WEB, o que foi consenso entre todos os conselheiros; **9-**
83 **Alteração do plano de aplicação das entidades: "Aldeias Infantis SOS Brasil"**-
84 Após alguns questionamentos, sobre os procedimentos internos do CMDCA, e
85 coerência entre as solicitações das entidades e seus planos de trabalho, ficou
86 encaminhado por consenso que a diretoria executiva faça análise do plano de
87 trabalho da entidade e retorne ao colegiado do CMDCA, para deliberação.
88 **"Associação Beneficente Semear"** - mesma discussão e encaminhamento da
89 entidade anterior, **10- Retorno das Comissões; 11- Concessão de Registro**
90 **definitivo à entidade "MVM- Movimento Vida Melhor;** Conselheira Cristiane
91 apresenta processo tramitado neste CMDCA e informa que a Comissão de Registro
92 sugere que o colegiado aprove registro da entidade, colocado em votação foi
93 aprovado por todos; **12- Transferência das ações do "Projeto Guri" de**
94 **Campinas para a sede da "Associação de Educação do Homem de Amanhã".**
95 Oficiaremos projeto GURI para saber onde estão atendendo e responderemos a
96 guardinha, sobre ofício encaminhado **13- Informes, 15- Itaú Social- solicitação**
97 **representante Evento 26.05.12,** foi indicado conselheiro Abel Cabral e na próxima
98 reunião será verificado se algum conselheiro do poder público poderá representar
99 junto com conselheiro Abel, caso não tenham disponibilidade, conselheiro Luiz Mange
100 representará CMDCA. **16- Convite G.M.C. representante do CMDCA em reunião**
101 **09.05.12 análise conjunta nos locais, visando inibir a prostituição infantil.**
102 Inicialmente foi debatido sobre a participação do CMDCA ou não na reunião, após
103 muitas discussões e apontamentos favoráveis e contrários dos conselheiros, ficou
104 aprovado que os Conselheiros Gustavo e Margarete representaram o CMDCA, na
105 perspectiva que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados e
106 esclarecimento quanto papel do CMDCA e melhor entendimento dos termos
107 utilizados pela GM sobre situação de crianças e adolescentes vítimas de exploração
108 sexual. Sugestão: convite ao secretário de Segurança Pública para esclarecer qual a

109 política de segurança pública para criança e adolescente de Campinas. Por fim, eu
110 Lincoln Cesar Moreira, secretarie a presente ata. Por fim, eu Lincoln Cesar Moreira,
111 lavrei a presente ata.